



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Juína

LEI 413/96

"DA DENOMINACAO A RUA PROJETADA DO MODULO 01, DE
RUA REINOLDO POST."

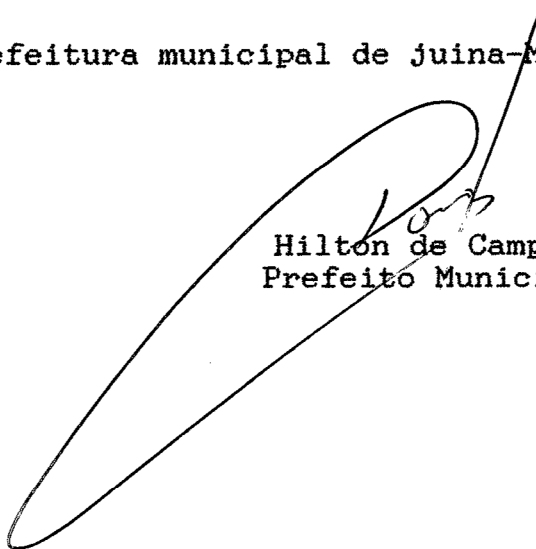
HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica a Rua Projetada que localiza-se entre a Feira Municipal e a Escola Estadual de Suplencia Alternativa (NEP), fica denominada "RUA REINOLDO POST".

Art. 2. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as Placas de identificação.

Art 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos
02 de Setembro 1996.



Hilton de Campos
Prefeito Municipal



